

PROJETO DE LEI Nº 018 / 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e contém outras providências”.

O Povo do Município de Pingo D'água, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para acobertar despesas com aquisição de uma Retro Escavadeira.

Parágrafo Único – Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
0204010412200011.01 8 449052	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS Equipamentos e Material Permanente	181	450.000,00
Total do Crédito			450.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito especial de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação apurado na DR – Destinação de Recursos 181, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pingo D'água, 25 de Julho de 2022.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

01.613.204/0001-60
adm@pingodagua.mg.gov.br
Av. Deputado Raimundo Albergaria, 100, Pingo D'Água – MG – CEP: 35.348-000



MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com cordial visita temos a honra de submeter para apreciação, discussão e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que *“autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo, criar dotação orçamentária, visando à execução do Convênio 1758/2022, que trata sobre a aquisição de Maquinários e Implementos Agrícolas, como forma de fomentar as atividades agrícolas do Município.

Na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de urgência, solicitando a realização de reunião para apreciação e votação do projeto o mais breve possível.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Pingo D'água, 25 de Julho de 2022.


Luiz Paulo Coelho
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Fabiano de Souza Filho
DD – Presidente da Câmara Municipal
Pingo D'água – MG